

OK

## PORTARIA GP 282/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** que ao servidor **GILMAR DE SÁ ALVES**, Técnico de Enfermagem, Mat. 211, requereu em data 28 de abril de 2022, a sua licença prêmio por um período de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) decênio (2007/2017);

**Considerando** o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

**Considerando** que o Município de Ibirimir adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

**Considerando** que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibirimir, em 01/09/1997, sendo assim o mesmo tem direito ao requerido;

### RESOLVE:

Art. **CONCEDER** ao servidor, **GILMAR DE SÁ ALVES**, Mat. 211, 03 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **02/05/2022 a 30/07/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 24 de maio de 2022.

  
**Jose Welliton de Melo Siqueira**

Prefeito  
Ibirimir - PE

1938

IBIR